



ESTADO DO CEARÁ

# Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, 67, Centro – Umari/CE



## EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2026.02.02.1

O Ilmo. Sr. Erismar Rodrigues de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Umari/CE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único, do artigo 72 da Lei Federal n. 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação n. 2026.02.02.1, **HOMOLOGO e AUTORIZO** a contratação da empresa **TRIGUEIRO E FREITAS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ n. 49.225.769/0001-05, para contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria ao setor pessoal, bem como no processamento da folha de pagamento, geração e transmissão de outros arquivos, GFIP, RAIS e DIRF da Câmara Municipal de Umari/CE, pelo valor global de R\$ 45.060,00 (quarenta e cinco mil e sessenta reais), com vigência contratual de **12 (doze) meses**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. Umari/CE, 11 de fevereiro de 2026.